



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**OFÍCIO-CIRCULAR Nº 160 /2003**

**Aos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito Diretores de Foro**

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício-Circular nº 062/2003, oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, bem como dos documentos que o acompanham, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Limitado ao exposto, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração.

Florianópolis, 10 de novembro de 2003.

  
Desembargador **João Eduardo Souza Varella**  
**VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**



**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**  
**Complexo Judiciário "Des. Marcos Antônio Souto Maior"**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Jardim Altiplano - Cabo Branco**  
**Cep: 58046-060 - João Pessoa-PB**  
**Fone: (x83) 252-1700 / Fax: (x83) 252-1700 / Ramal 220**  
**Site.: www.tj.pb.gov.br**  
**E-mail: corregedoria@mail.tj.pb.gov.br**

**Ofício-Circular nº 062/2003**  
Proc. nº 2003.0908-1

**João Pessoa, 01 outubro de 2003**

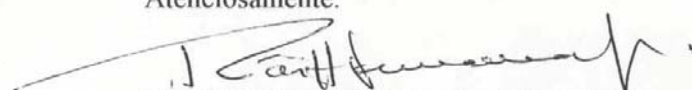
R. h.  
Expeça-se ofício-circular aos Juizes de Direito  
Diretores de Foro das comarcas deste Estado,  
encaminhando-se cópias do presente expediente e  
anexo, para que sejam tomadas as providências  
cabíveis.  
Comunique-se.  
Florianópolis, 10.11.2003.

  
Des. João Eduardo Souza Varella  
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

**Senhor(a) Desembargador Corregedor (a),**

Encaminho, para conhecimento de Vossa Excelência,  
cópia do **Ofício nº 793/2003** e anexos, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de  
Sumé - PB, para que adote as providências cabíveis junto aos Ofícios de Registros  
de Imóveis desse Estado.

Atenciosamente.

  
**Des. Raiff Fernandes de Carvalho Júnior**  
Corregedor-Geral da Justiça

COMUNICADO



*Estado da Paraíba  
Poder Judiciário  
Comarca de Sumé*

Ofício nº 793/2003.

Sumé, 02 de Setembro de 2003.

Exmo. Sr. Des. Corregedor Geral,

Com os cumprimentos deste juízo, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia da decisão proferida nos autos do processo nº 04520020041179, em que o Ministério Público move contra José Heriberto Quirino Henrique CPF nº 263.580.774-49 e Edjaci Maria de Araújo CPF nº 022.455.033-90, solicitando providências para a efetivação desta medida.

Atenciosamente,

**Deborah do Nascimento Ramos Cavalcanti**  
Juíza de Direito Substituta

Exmo Senhor  
Des. Raiff Fernandes de Carvalho Júnior  
DD. Corregedor Geral da Justiça  
Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n – Jardim Altiplano – Cabo Branco  
João Pessoa/PB  
CEP: 58.046-060

**Gabinete do Corregedor**

**DATA**

Recebido 08:30

João Pessoa, 11 / 09 / 03

SECRETÁRIA

Rosane Caldas F.M. de Lima  
ASSESSORA